

PLANO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

**Portaria federal 378
de maio.2020-COVID 19**

**CENTRO DIA PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PLANO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

“ Portaria Federal nº 378 de 07 de maio de 2020- COVID 19 ”

Período de Referência: **de 01/07 à 31/12 de 2020.**

Serviço de Proteção Social [] Básica [X] Especial

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1715/2018

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PMS Nº

1) IDENTIFICAÇÃO:

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ

Endereço: Rua Salvador Lombardi Neto, 630 – Vila Zilda Natel - Sumaré/SP- CEP: 13.572-530

Telefones: (19) 3872-2045 (19) 3883-1666

E-mail: social@apaesumare.org.br, financeiro@apaesumare.org.br,

secretaria@apaesumare.org.br,

Site: apaesumare.org.br

2) RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: ANA APARECIDA DIAN

RG nº: 4.800.854

CPF nº: 024.428.738-42

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Heitor Bover, nº 306- Portal dos Nobres- Americana/SP- CEP: 13.479 - 760

Telefone: (19) 98144-3643

E-mail: anadian@tessere.com.br

3) RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO:

Nome: ANDRÉA REGINA COBO GIOLLI

RG nº: 17.297.836-1

CPF nº: 066.266.048.05

Cargo: Coordenadora

N. do Conselho de Classe: CRESS 23.668 9ª Região

Endereço: Rua XV de novembro, 572- Centro Nova Odessa/SP- CEP: 13.380 - 005.

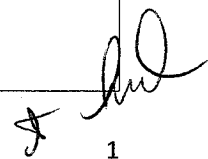
4) ÓRGÃO GESTOR:

Nome: Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Av. Brasil, 1111 – Jd. Nova Veneza – Sumaré/SP CEP: 13177-050

Telefones: (19) 3399-5769

Email: apoiotec.siades@gmail.com



1

5) JUSTIFICATIVA

O “SERVIÇO CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”, unidade pública referenciada junto à APAE de Sumaré que integra a rede privada do SUAS nesta municipalização, vem justificar este Plano de Trabalho Extraordinário em apensamento ao Termo de Colaboração em vigência nº 1715/2018-Aditivo 2 com vencimento em 31/12/2020, de financiamento Federal do SUAS para suprir a necessidade do aumento temporário de ações socioassistenciais junto à 60 pessoas com deficiência com dependência e suas famílias, mediante a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente do corona vírus.

O repasse desse recurso extraordinário proporcionará: preservação da oferta regular do Serviço por meio do teletrabalho da equipe interdisciplinar de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 17:00h utilizando-se das ferramentas eletrônicas, aumento da capacidade de atendimento junto a rede socioassistencial e de resposta às famílias, seja de forma remota, ou presencial quando necessário, desenvolvimento de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da Covid-19 num momento em que as exigências impostas são de suspensão das atividades coletivas, manutenção do isolamento e distanciamento social, aquisições e adaptações evitando-se o querer sair de casa, a ociosidade em grandes períodos do dia, o sentimento de angústia e tristeza pela supressão do convívio social.

Ressaltamos também que, este segmento mais vulnerável e de risco, tem vivido em seu cotidiano agravos nas questões sociais, como o aumento do estresse familiar perante a sobrecarga diuturna de cuidados, sofrimento psíquicos, agressividade, oscilações de humor, renda financeira insuficiente para as necessidades básicas, ausência de recursos socioeducativos e adaptados, sobretudo, apresentam dificuldade em compreender e se ambientar à nova realidade por tempo indeterminado, pois muitos não assimilam a dimensão do contexto e sua periculosidade.

6) OBJETIVOS

- Ampliar o atendimento temporário da demanda de ações socioassistenciais decorrente da Covid-19 junto a 60 pessoas com deficiência e suas famílias reduzindo os danos socioeconômicos causados pela situação de isolamento;
- Ofertar materiais de higiene, proteção facial individual, materiais de limpeza, Equipamento de Proteção Individual – EPIs para a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do Serviço;
- Adquirir novos equipamentos de tecnologia digital de informação e de comunicação perante o acompanhamento familiar e encaminhamento das demandas socioassistenciais;
- Fornecer materiais socioeducativos acessíveis e adaptados para o enriquecimento da rotina dos usuários e o fortalecimento positivo dos laços familiares;
- Promover o acesso informacional por meio da impressão de materiais educativos de órgãos oficiais acerca das determinações sanitárias, do cuidado e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do corona vírus, como também de campanhas, divulgação dos serviços da rede, reflexões motivacionais, dentre outras.

7) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

De 01/07 a 31/12 de 2020.


8- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa	Valor anual R\$	Valor mensal R\$
Código de especificação	Concedente	
ITENS DE PREVENÇÃO AO COVID19.....	6.090,00	1.015,00
EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	12.000,00	2.000,00
MATERIAL SÓCIO-EDUCATIVO.....	6.000,00	1.000,00
IMPRESSÃO GRÁFICA.....	6.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 30.090,00	R\$ 5.015,00

9-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 5.015,00	R\$ 5.015,00	R\$ 5.015,00	R\$ 5.015,00	R\$ 5.015,00	R\$ 5.015,00
Total R\$ 30.090,00					

Sumaré, 29 de junho de 2020.


ANDRÉA R. COBO GIOLLI
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRESS 23.668 – 9ª Região


ANA APARECIDA DIAN
PRESIDENTE
RG nº 4.800.854-0